

A Previc aprovou procedimento para credenciamento de usuários externos em seu Sistema Eletrônico de Informações (SEI), para o processo de habilitação de dirigentes das entidades, conforme **[Portaria nº 1.002/2017](#)**.

O dirigente máximo da entidade e seu substituto legal podem protocolar e assinar eletronicamente os documentos no SEI, bem como acompanhar o trâmite de processos. Para as Entidades Sistemicamente Importante, o prazo para solicitação de acesso vai até o dia 30/12/2017. Para as demais entidades, a Previc comunicará o período de cadastramento prévio.

A iniciativa faz parte dos objetivos estratégicos “Consolidar modelo de habilitação e certificação de dirigentes” e “Intensificar uso de tecnologia nos processo de trabalho e supervisão”, previstos no **[Plano de Ação 2017-2018](#)**.

Fonte: **[Previc](#)**, em 01.11.2017.